

## **DECRETO S/Nº, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.**

### **DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelos Artigos 76, inciso XII, e 120, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal e com o fulcro no artigo 10, inciso I da lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 1997.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado para o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, à vista de habilitação em concurso público, o Senhor **Wanderson Pinto de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Bonfim nº190, com todos os direitos e prerrogativas do cargo.

Art. 2º - O Candidato nomeado no artigo anterior fica convocado a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Natalândia, situada à Rua Natalício nº 560, centro, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a seu requerimento, tomar posse e entrar em exercício.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Natalândia–MG, 01 de dezembro de 2011.

**UADIR PEDRO MARTINS DE MELO**  
Prefeito Municipal

**LÁZARO PIRES MACIEL**  
Chefe de Gabinete